



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 150/2014 – São Paulo, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0592703 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0014519-26.2014.4.03.8000

Documento nº 0592703

Para atendimento ao item 8, da Resolução nº CJF-POR-2014/00232, de 2 de junho de 2014, que dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino seja providenciada a publicação da Portaria, que segue transcrita na íntegra, no período de 11 a 29 de agosto de 2014:

- a) nas dependências do Tribunal;
- b) no Diário da Justiça da União; e
- c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza**

**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

**PORTARIA Nº CJF-POR-2014/00232 de 02 de junho de 2014**

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região

**O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça Federal é órgão de fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, nos termos da Lei 11.798, de 29 de outubro de 2008, a realização de inspeções e correições permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, sobre os tribunais regionais federais;

#### **RESOLVE:**

1. Determinar a realização de Inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, abrangendo secretarias, gabinetes, seções e setores;
2. Esclarecer que, durante a Inspeção, as atividades jurisdicionais e administrativas deverão prosseguir normalmente;
3. Designar o dia 18 de agosto de 2014, às 10 horas, para o início dos trabalhos;
4. Informar que os trabalhos de inspeção serão realizados no período de 18 a 29 de agosto de 2014, conforme o inciso IV do art. 21 do Provimento/CG n. 1, de 5 de janeiro de 2009;
5. Designar, para conduzirem os trabalhos de inspeção, conforme autoriza o § 1º do art. 21 do referido Provimento, os Desembargadores Federais Reynaldo Soares da Fonseca (1ª Região); José Antonio Lisbôa Neiva (2ª Região); Otávio Roberto Pamplona (4ª Região) e Manoel de Oliveira Erhardt (5ª Região), o Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Rubens de Mendonça Canuto Neto; bem como os Juizes Federais Hermes Gomes Filho e Itelmar Raydan Evangelista, da 1ª Região; Fabíola Utzig Haselof, Kelly Cristina Oliveira Costa e Maria Cláudia de Garcia Paula Allemand, da 2ª Região; Rony Ferreira, da 4ª Região; e

14.08.2014;

-02791/94-UMED - CLEBER BORGES DE AGUIAR, no dia 12.08.2014;

-50465/10-UMED - RITA EDA VANNUCCHI, no dia 14.08.2014;

-50606/04-UMED - SABRINA KIM, no dia 13.08.2014;

-00521/95-UMED - SILVIA PIRES ARMADA, no dia 13.08.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 14.08.2014;

-50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOSHI SAKAGUCHI, no período de 12.08 a 25.08.2014;

-50014/09-UMED - FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, no dia 13.08.2014;

-50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no dia 13.08.2014;

-52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, no dia 15.08.2014;

-50573/05-UMED - MAURICIO QUEIROZ SCHIAVINATO, no dia 14.08.2014;

-50318/01-UMED - PAULO ANTONIO VASCONCELOS, no dia 15.08.2014;

-02477/94-UMED - SUSEL CRISTINE REQUENA, no período de 12.08 a 14.08.2014;

-05026/94-UMED - TANIA MARIA ELIAS DOS SANTOS, no dia 13.08.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50039/03-UMED - CELIA MARIA GUIMARÃES FERROS, no período de 13.08 a 15.08.2014;

-50248/07-UMED - CINTIA MARIA BARBOSA, no período de 01.08 a 28.08.2014;

-50094/04-UMED - MARIA DEL PILAR ANEIRO GENE, no período de 30.07 a 27.08.2014.

-50606/04-UMED - SABRINA KIM, no dia 14.08.2014;

-12101/95-UMED - SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, no período de 27.07 a 23.08.2014;

-02477/94-UMED - SUSEL CRISTINE REQUENA, no período de 15.08.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50119/04-UMED - CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no período de 04.08 a 07.08.2014; (\*)

-05135/94-UMED - CLEIDE FIGUEIREDO, no período de 07.08 a 05.10.2014;

-07111/95-UMED - JAMIL DE SOUSA, no dia 13.08.2014.

(\*) Republicado em virtude de alteração do período de afastamento, anteriormente publicado no D.E. em 15.08.2014, pág. 01.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-04050/94-UMED - CLEIDE MUNIZ DA SILVA, no dia 13.08.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2014, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMISSÃO DE CONCURSOS

:: SEI / TRF3 - 0614080 - Resolução ::

### **Resolução Nº 0614080, DE 19 DE agosto DE 2014.**

*Dispõe sobre a destinação dos documentos referentes ao XIV Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e dá outras providências*

A Desembargadora Federal Cecília Mello, Diretora da Escola de Magistrados do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, no uso da competência atribuída pelo artigo 5º, alínea b da Resolução nº 08, de 11 de fevereiro de 1992, e alterações posteriores, e artigo 9º da Resolução nº 350, de 7 de abril de 2009, e

Considerando que decorreram mais de 2 (dois) anos do término do XIV Concurso de Ingresso para Magistratura Federal, RESOLVE:

Estabelecer o período de 01 a 05 de setembro de 2014, no horário das 9 às 19 horas, para que os candidatos interessados dirijam-se à Escola de Magistrados, localizada no 3º andar da Avenida Paulista, 1912 – Edifício

Funcef Center, a fim de retirarem os documentos apresentados na Inscrição Preliminar do referido concurso. Os documentos deverão ser retirados pelo próprio candidato ou mediante procurador legalmente constituído, com poderes específicos, sendo necessário o reconhecimento da firma no respectivo instrumento.

Determinar que, após o decurso de prazo, os documentos de inscrição preliminar dos candidatos, não retirados, sejam eliminados, de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário – PCTTCDA/CNJ, Assunto 0-2-1-1 e Tabela de Temporalidade da Documentação da Administração Judiciária Federal - PCTT/CJF, Código 20.02.01.02.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecilia Pereira de Mello, Desembargadora Federal**, em 21/08/2014, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **ATA DA 359ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 6 DE AGOSTO DE 2014.**

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas e quarenta e sete minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Marisa Santos, Antonio Cedenho (Membros Efetivos) e Peixoto Junior (Membro Suplente). Ausente justificadamente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Salette Nascimento (Corregedora-Regional).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 358ª Sessão Ordinária de 17 de julho de 2014, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI nº 0014018-06.2013.4.03.8001

Interessado : Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura organizacional dos Gabinetes das Turmas Recursais

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Presidente.

Processo SEI nº 0016135-33.2014.4.03.8001

Interessado : 41ª Subseção Judiciária - São Vicente

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de estruturação da 1ª Vara Federal de São Vicente

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Presidente.

Processo SEI nº 0000019-49.2014.4.03.8001

Interessado : 39ª Subseção Judiciária - Itapeva

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de estruturação da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Itapeva

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Presidente.

Processo SEI nº 0015550-78.2014.4.03.8001

Interessado : 18ª Subseção Judiciária - Guaratinguetá

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de estruturação da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Guaratinguetá